



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.943, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui os critérios para repasse de incentivo financeiro excepcional, para o ano de 2019, para os municípios que possuem complexos penitenciários, Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC's) e/ou unidades prisionais em funcionamento em seu território.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

e



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.059, de 04 de dezembro de 2019, que aprova os critérios para repasse de incentivo financeiro excepcional para o ano de 2019, para os municípios que possuem complexos penitenciários, Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC's) e/ou unidades prisionais, em funcionamento, em seu território.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir os critérios para repasse de incentivo financeiro excepcional, para o ano de 2019, para os municípios que possuem complexos penitenciários, Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC's) e/ou unidades prisionais em funcionamento em seu território.

Parágrafo único – Esta Resolução tem por objetivo repassar incentivos financeiros para custeio de ações voltadas à população prisional para todos os municípios mineiros com unidades prisionais funcionando em seu território, de modo a fomentar a adesão e habilitação à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

Art. 2º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução corresponde ao valor total de R\$ 6.764.137,04 (seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos) e correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 4291.10.301.192.4015.0001 - 334141 - 10.1.

Art. 3º – Farão jus ao incentivo de que trata esta resolução os municípios que possuem complexos penitenciários, APAC's e/ou unidades prisionais em funcionamento e que firmarem Termo de Compromisso por meio de processo digital no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SIGRES) ou outro sistema definido pela Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1º - O Termo de Compromisso de que trata o *caput* deste artigo será o instrumento de adesão bonificação.

§ 2º - A assinatura do Termo de Compromisso deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis, a contar de sua disponibilização no sistema, sob pena de não recebimento do recurso.

§ 3º - Os municípios elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro que assinarem o termo de compromisso fora do prazo definido no parágrafo anterior não farão jus aos incentivos.



§ 4º - Excepcionalmente, para os motivos devidamente justificados, poderá ser admitida assinatura do Termo de Compromisso, por meio físico, conforme previsto no Decreto nº 45.468 de 13 de setembro de 2010.

Art. 4º - A utilização do incentivo financeiro de que trata esta Resolução deverá obedecer aos seguintes critérios:

§ 1º – Os recursos devem ser empregados nas ações de custeio em ações e serviços de Atenção Primária à Saúde voltadas para a população prisional, mediante elaboração de plano de execução;

§ 2º – O plano de execução deve prever os itens de despesas para a totalidade dos recursos do Município;

§ 3º – O Plano de Execução deverá ser elaborado e aprovado em conjunto pelo Conselho de Saúde Municipal e Município conforme modelo no Anexo II desta Resolução;

§ 4º – Os Municípios terão o prazo de até 90 (noventa) dias, após a assinatura do Termo de Compromisso, para inserir o documento de aprovação do plano de execução pelo Conselho de Saúde Municipal no SiG-RES ou outro sistema definido pela Secretaria de Estado de Saúde;

§ 5º – Qualquer alteração no Plano de Execução deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Saúde Municipal e nova versão anexada ao SiG-RES ou outro sistema definido pela Secretaria de Estado de Saúde;

§ 6º – O Município que não assinar o Termo de Compromisso no prazo assinalado no §3º do artigo 3º desta Resolução e/ou não apresentar o documento de aprovação do seu Plano de Execução, não poderá receber o incentivo excepcional de que trata esta Resolução.

Parágrafo único - As ações e serviços de Atenção Primária à Saúde descritas no *caput* deste artigo devem observar, no que tange ao aspecto assistencial, as diretrizes da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES).

Art. 5º - O incentivo financeiro de que trata esta Resolução decorre da diferença entre a potencialidade de Equipes de Saúde Prisional (ESP) que poderiam ser habilitadas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e a efetiva quantidade de ESP com portaria de habilitação publicadas pelo Ministério da Saúde.



Parágrafo único – A potencialidade de ESP é calculada com base no número de unidades prisionais funcionando no estado de Minas Gerais, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Art. 6º - O repasse do incentivo financeiro de que trata esta Resolução será efetuado após a assinatura do Termo de Compromisso, em parcela única, diretamente do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS).

Parágrafo único – Os municípios deverão providenciar a abertura das contas bancárias para possibilitar o repasse dos incentivos.

Art. 7º - O critério utilizado para o repasse do incentivo financeiro é definido considerando a porcentagem do valor total anual repassado pelo Ministério da Saúde aos municípios habilitados na PNAISP, no caso dos municípios com portaria de habilitação publicada e uma projeção do valor total anual que o Ministério da Saúde pagaria aos demais municípios caso fossem habilitados na PNAISP.

Parágrafo único - A porcentagem do valor descrito no caput será conforme faixas das modalidades I, II ou III, especificadas no quadro abaixo:

Modalidade de Município	Porcentagem do valor descrito no Art. 7º
Modalidade I - Municípios sem portaria de adesão e sem portaria de habilitação.	5%
Modalidade II - Municípios com portaria de adesão e sem portaria de habilitação.	10%
Modalidade III - Municípios com portaria de adesão e com portaria de habilitação.	12,09%

Art. 8º – Os Municípios deverão informar quadrimestralmente, a contar do prazo final de assinatura do termo de compromisso, a data de recebimento do incentivo excepcional e o cumprimento dos planos de execução aprovados, no SiG-RES ou outro sistema definido pela Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de preenchimento de modelo de formulário a ser disponibilizado no sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

§ 1º - Os procedimentos de adesão, acompanhamento, controle e avaliação observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 5.262, de 28 de abril de 2016 (ou Regulamentos que vierem a substituí-los).

§ 2º - Os indicadores a serem acompanhados estão detalhados no Anexo III desta Resolução.

Art. 9º – O Município deverá inserir e validar os dados referentes à prestação de contas nos prazos e de acordo com as regras vigentes no Decreto Estadual nº 45.468, de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606/2014(ou Regulamentos que vierem a substituí-los).

Parágrafo único – Caso o Município não cumpra a obrigação prevista no caput deste artigo no prazo estipulado a SES/MG adotará as providências elencadas no art. 26 do Decreto nº 45.468, de 2010.

Art. 10 – Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos financeiros previstos nesta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 6.943, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.943, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Modalidade I - Municípios sem portaria de adesão e sem portaria de habilitação.					
IBGE	Regional	Municípios	Unidade Prisional	Repasse Federal Anual	Repasse de Bonificação
310020	SETE LAGOAS	Abaeté	Presídio de Abaeté	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
310050	CORONEL FABRICIANO	Açucena	Presídio de Açucena	R\$ 131.182,80	R\$ 6.559,14
310150	LEOPOLDINA	Além Paraíba	Presídio de Além Paraíba	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
310160	ALFENAS	Alfenas	APAC – Alfenas	R\$ 106.738,80	R\$ 5.336,94
310160	ALFENAS	Alfenas	Presídio de Alfenas	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
310280	JUIZ DE FORA	Andrelândia	Presídio de Andrelândia	R\$ 131.182,80	R\$ 6.559,14
310420	DIVINÓPOLIS	Arcos	APAC – Arcos	R\$ 106.738,80	R\$ 5.336,94
310420	DIVINÓPOLIS	Arcos	Presídio de Arcos	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
310540	ITABIRA	Barão de Cocais	Presídio de Barão de Cocais	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
310620	BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Casa do Albergado Presidente João Pessoa	R\$ 90.442,80	R\$ 4.522,14
310620	BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto	R\$ 381.395,69	R\$ 19.069,79
310620	BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Centro de Remanejamento do Sist. Prisional - Gameleira	R\$ 662.536,27	R\$ 33.126,82
310670	BELO HORIZONTE	Betim	Centro de Remanejamento do Sist. Prisional - Betim	R\$ 722.224,22	R\$ 36.111,22
310690	JUIZ DE FORA	Bicas	Presídio de Bicas	R\$ 518.835,58	R\$ 25.941,78



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310730	MONTES CLAROS	Bocaiuva	Presídio de Bocaiuva	R\$	484.475,61	R\$	24.223,79
310840	ALFENAS	Botelhos	Presídio de Botelhos	R\$	123.034,80	R\$	6.151,74
310900	BELO HORIZONTE	Brumadinho	Presídio de Brumadinho	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
311000	BELO HORIZONTE	Caeté	Presídio de Caeté	R\$	114.886,80	R\$	5.744,34
311180	ITUIUTABA	Canápolis	APAC – Canápolis	R\$	123.034,80	R\$	6.151,74
311180	ITUIUTABA	Canápolis	Presídio de Canápolis	R\$	123.034,80	R\$	6.151,74
311200	DIVINÓPOLIS	Candeias	Presídio de Candeias	R\$	123.034,80	R\$	6.151,74
311330	MANHUMIRIM	Carangola	Presídio de Carangola	R\$	484.475,61	R\$	24.223,79
311340	CORONEL FABRICIANO	Caratinga	APAC – Caratinga	R\$	484.475,61	R\$	24.223,79
311340	CORONEL FABRICIANO	Caratinga	Presídio de Caratinga	R\$	484.475,61	R\$	24.223,79
311530	LEOPOLDINA	Cataguases	Presídio de Cataguases	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
311800	BARBACENA	Congonhas	Presídio de Congonhas	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
311830	BARBACENA	Conselheiro Lafaiete	APAC – Conselheiro Lafaiete	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
311830	BARBACENA	Conselheiro Lafaiete	Presídio de Conselheiro Lafaiete	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
311830	BARBACENA	Conselheiro Lafaiete	APAC – Conselheiro Lafaiete - Feminino	R\$	106.738,80	R\$	5.336,94
311860	BELO HORIZONTE	Contagem	Centro de Remanejamento do Sist. Prisional - Contagem	R\$	415.755,67	R\$	20.787,79
311860	BELO HORIZONTE	Contagem	Complexo Penitenciário Nelson Hungria	R\$	1.139.032,94	R\$	56.951,65
311930	UBERLÂNDIA	Coromandel	Presídio Sargento Jorge	R\$	106.738,80	R\$	5.336,94
311940	CORONEL FABRICIANO	Coronel Fabriciano	Presídio de Coronel Fabriciano	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
312160	DIAMANTINA	Diamantina	Presídio de Diamantina	R\$	484.475,61	R\$	24.223,79



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312230	DIVINÓPOLIS	Divinópolis	Presídio Floramar	R\$	623.633,42	R\$	31.181,68
312360	VARGINHA	Elói Mendes	Presídio de Elói Mendes	R\$	106.738,80	R\$	5.336,94
312400	UBÁ	Ervália	Presídio de Ervália	R\$	553.195,55	R\$	27.659,78
312490	UBÁ	Eugenópolis	Presídio de Eugenópolis	R\$	131.182,80	R\$	6.559,14
312610	DIVINÓPOLIS	Formiga	Penitenciária de Formiga	R\$	690.635,36	R\$	34.531,77
312770	GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares	Penitenciária Francisco Floriano de Paula	R\$	722.224,22	R\$	36.111,22
312770	GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares	APAC - Governador Valadares	R\$	98.590,80	R\$	4.929,54
312770	GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares	Presídio de Governador Valadares	R\$	623.633,42	R\$	31.181,68
312830	ALFENAS	Guaranésia	Presídio de Guaranésia/Guaxupé	R\$	529.143,57	R\$	26.457,18
312980	BELO HORIZONTE	Ibirité	Presídio de Ibirité	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
313090	CORONEL FABRICIANO	Inhapim	APAC – Inhapim	R\$	114.886,80	R\$	5.744,34
313090	CORONEL FABRICIANO	Inhapim	Presídio de Inhapim	R\$	114.886,80	R\$	5.744,34
313130	CORONEL FABRICIANO	Ipatinga	Centro de Remanejamento do Sist. Prisional - Ipatinga	R\$	415.755,67	R\$	20.787,79
313190	BELO HORIZONTE	Itabirito	Presídio de Itabirito	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
313210	JANUÁRIA	Itacarambi	Presídio de Itacarambi	R\$	131.182,80	R\$	6.559,14
313250	DIAMANTINA	Itamarandiba	Presídio de Itamarandiba	R\$	114.886,80	R\$	5.744,34
313460	BELO HORIZONTE	Jaboticatubas	Presídio de Jaboticatubas	R\$	123.034,80	R\$	6.151,74
313510	MONTES CLAROS	Janaúba	Presídio de Janaúba	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313620	ITABIRA	João Monlevade	Presídio de João Monlevade	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
313630	PATOS DE MINAS	João Pinheiro	Presídio de João Pinheiro	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
313665	BELO HORIZONTE	Juatuba	Presídio de Juatuba	R\$ 518.835,58	R\$ 25.941,78
313670	JUIZ DE FORA	Juiz de Fora	Centro de Remanejamento do Sist. Prisional - Juiz de Fora	R\$ 662.536,27	R\$ 33.126,82
313670	JUIZ DE FORA	Juiz de Fora	CAJAR – Casa do Albergado José Alencar Rogedo	R\$ 90.442,80	R\$ 4.522,14
313670	JUIZ DE FORA	Juiz de Fora	Hospital Toxicômanos Pe. Wilson Vale da Costa	R\$ 90.442,80	R\$ 4.522,14
313670	JUIZ DE FORA	Juiz de Fora	Penitenciária José Edson Cavalieri	R\$ 572.093,47	R\$ 28.604,68
313670	JUIZ DE FORA	Juiz de Fora	Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires	R\$ 572.093,47	R\$ 28.604,68
313760	BELO HORIZONTE	Lagoa Santa	Presídio de Lagoa Santa	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
313840	LEOPOLDINA	Leopoldina	Presídio de Leopoldina	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
313880	DIVINÓPOLIS	Luz	Presídio de Luz	R\$ 123.034,80	R\$ 6.151,74
313900	ALFENAS	Machado	Presídio de Machado	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
313920	TEÓFILO OTONI	Malacacheta	Presídio de Malacacheta	R\$ 484.475,61	R\$ 24.223,79
313940	MANHUMIRIM	Manhuaçu	APAC - Manhuaçu	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
313950	MANHUMIRIM	Manhumirim	Presídio de Manhumirim	R\$ 484.475,61	R\$ 24.223,79
314000	BELO HORIZONTE	Mariana	Presídio de Mariana	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314080	JUIZ DE FORA	Matias Barbosa	Presídio de Matias Barbosa	R\$	518.835,58	R\$	25.941,78
314110	BELO HORIZONTE	Matozinhos	Presídio de Matozinhos	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
314290	MONTES CLAROS	Monte Azul	Presídio de Monte Azul	R\$	484.475,61	R\$	24.223,79
314320	PASSOS	Monte Santo de Minas	Presídio de Monte Santo de Minas	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
314390	UBÁ	Muriaé	Presídio de Muriaé	R\$	415.755,67	R\$	20.787,79
314430	TEÓFILO OTONI	Nanuque	Presídio de Nanuque	R\$	484.475,61	R\$	24.223,79
314460	VARGINHA	Nepomuceno	Presídio de Nepomuceno	R\$	123.034,80	R\$	6.151,74
314470	ITABIRA	Nova Era	Presídio de Nova Era	R\$	518.835,58	R\$	25.941,78
314480	BELO HORIZONTE	Nova Lima	APAC – Nova Lima - MASC	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
314480	BELO HORIZONTE	Nova Lima	Presídio de Nova Lima	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
314610	BELO HORIZONTE	Ouro Preto	Presídio de Ouro Preto	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
314700	UNAÍ	Paracatu	APAC – Paracatu	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
314800	PATOS DE MINAS	Patos de Minas	APAC – Patos de Minas	R\$	106.738,80	R\$	5.336,94
314800	PATOS DE MINAS	Patos de Minas	Presídio Sebastião Satiro	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
314930	BELO HORIZONTE	Pedro Leopoldo	Presídio de Pedro Leopoldo	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
314980	UBERABA	Perdizes	Presídio de Perdizes	R\$	518.835,58	R\$	25.941,78
315140	DIVINÓPOLIS	Pitangui	Presídio de Pitangui	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
315200	SETE LAGOAS	Pompeu	Presídio de Pompeu	R\$	518.835,58	R\$	25.941,78
315420	SÃO JOÃO DEL REI	Resende Costa	Presídio de Resende Costa	R\$	131.182,80	R\$	6.559,14
315560	MONTES CLAROS	Rio Pardo de Minas	Presídio de Rio Pardo de Minas	R\$	114.886,80	R\$	5.744,34
315580	UBÁ	Rio Pomba	Presídio de Rio Pomba	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315670	BELO HORIZONTE	Sabará	Presídio de Sabará	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
315700	MONTES CLAROS	Salinas	APAC – Salinas	R\$	114.886,80	R\$	5.744,34
315720	ITABIRA	Santa Bárbara	APAC – Santa Bárbara	R\$	123.034,80	R\$	6.151,74
315780	BELO HORIZONTE	Santa Luzia	Presídio de Santa Luzia	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
315780	BELO HORIZONTE	Santa Luzia	APAC – Santa Luzia	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
315980	ITUIUTABA	Santa Vitória	Presídio de Santa Vitória	R\$	123.034,80	R\$	6.151,74
316070	JUIZ DE FORA	Santos Dumont	Presídio de Santos Dumont	R\$	484.475,61	R\$	24.223,79
316100	ITABIRA	São Domingos do Prata	Presídio de São Domingos do Prata	R\$	123.034,80	R\$	6.151,74
316240	JANUÁRIA	São João da Ponte	Presídio de São João da Ponte	R\$	114.886,80	R\$	5.744,34
316250	SÃO JOÃO DEL REI	São João Del Rei	Presídio de São João Del Rei	R\$	675.173,38	R\$	33.758,67
316250	SÃO JOÃO DEL REI	São João Del Rei	APAC – São João Del Rei FEM	R\$	106.738,80	R\$	5.336,94
316250	SÃO JOÃO DEL REI	São João Del Rei	APAC – São João Del Rei MASC	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
316292	BELO HORIZONTE	São Joaquim de Bicas	Penitenciária Prof. Jason Soares Albergaria	R\$	793.715,27	R\$	39.685,77
316370	VARGINHA	São Lourenço	Presídio de São Lourenço	R\$	460.423,63	R\$	23.021,19
316470	PASSOS	São Sebastião do Paraíso	Presídio de São Sebastião do Paraíso	R\$	450.115,64	R\$	22.505,79
316710	DIAMANTINA	Serro	Presídio de Serro	R\$	114.886,80	R\$	5.744,34
316720	SETE LAGOAS	Sete Lagoas	APAC – Sete Lagoas	R\$	106.738,80	R\$	5.336,94
316800	MONTES CLAROS	Taiobeiras	Presídio de Taiobeiras	R\$	484.475,61	R\$	24.223,79



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316870	CORONEL FABRICIANO	Timóteo	Presídio de Timóteo	R\$ 106.738,80	R\$ 5.336,94
316930	VARGINHA	Três Corações	Penitenciária de Três Corações	R\$ 690.635,36	R\$ 34.531,77
316940	VARGINHA	Três Pontas	Presídio de Três Pontas	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
316990	UBÁ	Ubá	Presídio de Ubá	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
317010	UBERABA	Uberaba	Penitenciária Prof. Aluizio Ignácio de Oliveira	R\$ 722.224,22	R\$ 36.111,22
317040	UNAÍ	Unaí	Presídio de Unaí	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
317040	UNAÍ	Unaí	Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior	R\$ 675.173,38	R\$ 33.758,67
317070	VARGINHA	Varginha	Presídio de Varginha	R\$ 415.755,67	R\$ 20.787,79
317120	BELO HORIZONTE	Vespasiano	Centro de Referência de Gestantes Privadas de Liberdade	R\$ 106.738,80	R\$ 5.336,94
317120	BELO HORIZONTE	Vespasiano	Presídio de Vespasiano	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
317130	PONTE NOVA	Viçosa	APAC – Viçosa	R\$ 106.738,80	R\$ 5.336,94
317130	PONTE NOVA	Viçosa	Presídio de Viçosa	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79
317200	UBÁ	Visconde do Rio Branco	Presídio de Visconde do Rio Branco	R\$ 450.115,64	R\$ 22.505,79



Modalidade II - Municípios com portaria de adesão e sem portaria de habilitação.

IBGE	Regional	Municípios	Unidade Prisional	Repasse Federal Anual	Repasse de Bonificação
311160	ALFENAS	Campos Gerais	Presídio de Campos Gerais	R\$ 484.475,61	R\$ 48.447,57
310560	BARBACENA	Barbacena	Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz	R\$ 415.755,67	R\$ 41.575,57
310560	BARBACENA	Barbacena	Presídio de Barbacena	R\$ 415.755,67	R\$ 41.575,57
315460	BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves	Presídio Feminino José Abranches Gonçalves	R\$ 484.475,61	R\$ 48.447,57
316292	BELO HORIZONTE	São Joaquim de Bicas	Presídio de São Joaquim de Bicas I	R\$ 1.319.422,78	R\$ 131.942,28
316292	BELO HORIZONTE	São Joaquim de Bicas	Presídio de São Joaquim de Bicas II	R\$ 1.319.422,78	R\$ 131.942,28
310340	DIAMANTINA	Araçuaí	Presídio Dr. Carlos Vitoriano	R\$ 484.475,61	R\$ 48.447,57
310510	DIVINÓPOLIS	Bambuí	Presídio de Bambuí	R\$ 106.738,80	R\$ 10.673,88
310740	DIVINÓPOLIS	Bom Despacho	Presídio de Bom Despacho	R\$ 450.115,64	R\$ 45.011,57
311120	DIVINÓPOLIS	Campo Belo	APAC - Campo Belo	R\$ 114.886,80	R\$ 11.488,68
312320	DIVINÓPOLIS	Dores do Indaiá	Presídio de Dorés do Indaiá	R\$ 123.034,80	R\$ 12.303,48
313380	DIVINÓPOLIS	Itaúna	APAC – Itaúna FEM	R\$ 106.738,80	R\$ 10.673,88
313380	DIVINÓPOLIS	Itaúna	APAC – Itaúna MASC	R\$ 450.115,64	R\$ 45.011,57
313380	DIVINÓPOLIS	Itaúna	Presídio de Itaúna	R\$ 450.115,64	R\$ 45.011,57
313720	DIVINÓPOLIS	Lagoa da Prata	APAC – Lagoa da Prata	R\$ 450.115,64	R\$ 45.011,57



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314520	DIVINÓPOLIS	Nova Serrana	Presídio de Nova Serrana	R\$ 450.115,64	R\$ 45.011,57
314560	DIVINÓPOLIS	Oliveira	Presídio Doutor Nelson Pires	R\$ 450.115,64	R\$ 45.011,57
314710	DIVINÓPOLIS	Pará de Minas	Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo	R\$ 675.173,38	R\$ 67.517,34
310110	GOVERNADOR VALADARES	Aimorés	Presídio de Aimorés	R\$ 450.115,64	R\$ 45.011,57
315430	GOVERNADOR VALADARES	Resplendor	Presídio de Resplendor	R\$ 114.886,80	R\$ 11.488,68
315820	GOVERNADOR VALADARES	Santa Maria do Suaçuí	APAC – Santa Maria do Suaçuí	R\$ 114.886,80	R\$ 11.488,68
316280	GOVERNADOR VALADARES	São João Evangelista	Presídio de São João Evangelista	R\$ 553.195,55	R\$ 55.319,56
313170	ITABIRA	Itabira	Presídio de Itabira	R\$ 450.115,64	R\$ 45.011,57
315570	ITABIRA	Rio Piracicaba	APAC – Rio Piracicaba	R\$ 123.034,80	R\$ 12.303,48
315570	ITABIRA	Rio Piracicaba	Presídio de Rio Piracicaba	R\$ 123.034,80	R\$ 12.303,48
313420	ITUIUTABA	Ituiutaba	APAC – Ituiutaba	R\$ 106.738,80	R\$ 10.673,88
313420	ITUIUTABA	Ituiutaba	Presídio de Ituiutaba	R\$ 450.115,64	R\$ 45.011,57
313520	JANUÁRIA	Januária	APAC – Januária	R\$ 114.886,80	R\$ 11.488,68
313520	JANUÁRIA	Januária	Presídio de Januária	R\$ 484.475,61	R\$ 48.447,57
313940	MANHUMIRIM	Manhuaçu	Presídio de Manhuaçu	R\$ 450.115,64	R\$ 45.011,57
312670	MONTES CLAROS	Francisco Sá	Penitenciária de Francisco Sá	R\$ 726.713,33	R\$ 72.671,34
314330	MONTES CLAROS	Montes Claros	Presídio Alvorada	R\$ 415.755,67	R\$ 41.575,57
314330	MONTES CLAROS	Montes Claros	Presídio Regional de Montes Claros	R\$ 722.224,22	R\$ 72.222,43
315220	MONTES CLAROS	Porteirinha	Presídio de Porteirinha	R\$ 114.886,80	R\$ 11.488,68



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315700	MONTES CLAROS	Salinas	Presídio de Salinas	R\$	484.475,61	R\$	48.447,57
314790	PASSOS	Passos	APAC – Passos	R\$	415.755,67	R\$	41.575,57
314790	PASSOS	Passos	Presídio de Passos	R\$	415.755,67	R\$	41.575,57
311430	PATOS DE MINAS	Carmo do Paranaíba	Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo	R\$	675.173,38	R\$	67.517,34
315340	PATOS DE MINAS	Presidente Olegário	Presídio de Presidente Olegário	R\$	518.835,58	R\$	51.883,56
313580	PEDRA AZUL	Jequitinhonha	Presídio de Jequitinhonha	R\$	484.475,61	R\$	48.447,57
315120	PIRAPORA	Pirapora	APAC - Pirapora	R\$	450.115,64	R\$	45.011,57
315120	PIRAPORA	Pirapora	Presídio de Pirapora	R\$	450.115,64	R\$	45.011,57
317080	PIRAPORA	Várzea da palma	Presídio de Várzea da Palma	R\$	450.115,64	R\$	45.011,57
315210	PONTE NOVA	Ponte Nova	Complexo Penitenciário de Ponte Nova	R\$	675.173,38	R\$	67.517,34
315250	POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	APAC – Pouso Alegre - FEM	R\$	98.590,80	R\$	9.859,08
315250	POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	APAC – Pouso Alegre - MASC	R\$	415.755,67	R\$	41.575,57
315250	POUSO ALEGRE	Pouso Alegre	Presídio de Pouso Alegre	R\$	623.633,42	R\$	62.363,35
310800	SÃO JOÃO DEL REI	Bom Sucesso	Presídio de Bom Sucesso	R\$	518.835,58	R\$	51.883,56
311910	SETE LAGOAS	Corinto	Presídio de Corinto	R\$	553.195,55	R\$	55.319,56
312090	SETE LAGOAS	Curvelo	Presídio de Curvelo	R\$	450.115,64	R\$	45.011,57
316720	SETE LAGOAS	Sete Lagoas	Presídio Promotor José Costa	R\$	675.173,38	R\$	67.517,34
316935	SETE LAGOAS	Três Marias	Presídio de Três Marias	R\$	106.738,80	R\$	10.673,88
310090	TEÓFILO OTONI	Águas Formosas	Presídio de Águas Formosas	R\$	484.475,61	R\$	48.447,57



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313270	TEÓFILO OTONI	Itambacuri	Presídio de Itambacuri	R\$	484.475,61	R\$	48.447,57
316860	TEÓFILO OTONI	Teófilo Otoni	Presídio de Teófilo Otoni	R\$	726.713,33	R\$	72.671,34
316860	TEÓFILO OTONI	Teófilo Otoni	APAC – Teófilo Otoni	R\$	114.886,80	R\$	11.488,68
316860	TEÓFILO OTONI	Teófilo Otoni	Penitenciária de Teófilo Otoni	R\$	484.475,61	R\$	48.447,57
314390	UBÁ	Muriaé	Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior	R\$	623.633,42	R\$	62.363,35
310400	UBERABA	Araxá	APAC – Araxá	R\$	106.738,80	R\$	10.673,88
310400	UBERABA	Araxá	Presídio de Araxá	R\$	450.115,64	R\$	45.011,57
312710	UBERABA	Frutal	APAC – Frutal	R\$	450.115,68	R\$	45.011,57
315690	UBERABA	Sacramento	Presídio de Sacramento	R\$	450.115,64	R\$	45.011,57
310350	UBERLÂNDIA	Araguari	Presídio de Araguari	R\$	450.115,64	R\$	45.011,57
314310	UBERLÂNDIA	Monte Carmelo	Presídio de Monte Carmelo	R\$	450.115,64	R\$	45.011,57
314810	UBERLÂNDIA	Patrocínio	APAC – Patrocínio	R\$	106.738,80	R\$	10.673,88
317020	UBERLÂNDIA	Uberlândia	Presídio Professor Jacy de Assis	R\$	1.177.935,79	R\$	117.793,58
317020	UBERLÂNDIA	Uberlândia	Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga	R\$	572.093,47	R\$	57.209,35
314700	UNAÍ	Paracatu	Presídio de Paracatu	R\$	450.115,64	R\$	45.011,57
310710	VARGINHA	Boa Esperança	Presídio de Boa Esperança	R\$	450.115,64	R\$	45.011,57
311550	VARGINHA	Caxambu	Presídio de Caxambu	R\$	484.475,61	R\$	48.447,57
313820	VARGINHA	Lavras	Presídio de Lavras	R\$	450.115,64	R\$	45.011,57
314990	VARGINHA	Perdões	APAC – Perdões	R\$	106.738,80	R\$	10.673,88



Modalidade III - Municípios com portaria de adesão e com portaria de habilitação.					
IBGE	Regional	Municípios	Unidade Prisional	Repasse Federal Anual	Repasse de Bonificação
315460	BELO HORIZONTE	Ribeirão das Neves	Centro de Apoio Médico e Pericial	R\$ 324.722,76	R\$ 39.258,99
313115	CORONEL FABRICIANO	Ipaba	Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho	R\$ 855.563,16	R\$ 103.437,59
811230	DIAMANTINA	Capelinha	Presídio de Capelinha	R\$ 66.960,96	R\$ 8.095,59
316970	DIAMANTINA	Turmalina	Presídio de Turmalina	R\$ 66.960,96	R\$ 8.095,59
311120	DIVINÓPOLIS	Campo belo	Presídio de Campo Belo	R\$ 484.475,64	R\$ 58.573,11
313720	DIVINÓPOLIS	Lagoa da Prata	Presídio de Lagoa da Prata	R\$ 450.115,68	R\$ 54.418,99
811840	GOVERNADOR VALADARES	Conselheiro Pena	Presídio de Conselheiro Pena	R\$ 123.034,80	R\$ 14.874,91
313960	GOVERNADOR VALADARES	Mantena	Presídio de Mantena	R\$ 484.475,64	R\$ 58.573,11
314860	GOVERNADOR VALADARES	Peçanha	Presídio de Peçanha	R\$ 76.458,96	R\$ 9.243,89
316840	GOVERNADOR VALADARES	Tarumirim	Presídio de Tarumirim	R\$ 76.458,96	R\$ 9.243,89
312800	ITABIRA	Guanhães	Presídio de Guanhães	R\$ 484.475,64	R\$ 58.573,11
313930	JANUÁRIA	Manga	Presídio de Manga	R\$ 114.886,80	R\$ 13.889,82
316110	JANUÁRIA	São Francisco	Presídio de São Francisco	R\$ 66.960,96	R\$ 8.095,59
310030	MANHUMIRIM	Abre Campo	Presídio de Abre Campo	R\$ 553.195,56	R\$ 66.881,35
315150	PASSOS	Piumhi	Presídio de Piumhi	R\$ 450.115,68	R\$ 54.418,99



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310170	PEDRA AZUL	Almenara	Presídio de Almenara	R\$	484.475,64	R\$	58.573,11
313330	PEDRA AZUL	Itaobim	Presídio de Itaobim	R\$	484.475,64	R\$	58.573,11
420870	PEDRA AZUL	Jacinto	Presídio de Jacinto	R\$	114.886,80	R\$	13.889,82
814870	PEDRA AZUL	Pedra Azul	Presídio de Pedra Azul	R\$	484.475,64	R\$	58.573,11
310260	POUSO ALEGRE	Andradas	Presídio de Andradas	R\$	450.115,68	R\$	54.418,99
812510	POUSO ALEGRE	Extrema	Presídio de Extrema	R\$	62.211,96	R\$	7.521,43
313240	POUSO ALEGRE	Itajubá	Presídio de Itajubá	R\$	675.173,40	R\$	81.628,47
314600	POUSO ALEGRE	Ouro Fino	Presídio de Ouro Fino	R\$	62.211,96	R\$	7.521,43
315180	POUSO ALEGRE	Poços de Caldas	Presídio de Poços de Caldas	R\$	301.692,72	R\$	36.474,65
315960	POUSO ALEGRE	Santa Rita do Sapucaí	Presídio de Santa Rita do Sapucaí	R\$	301.692,72	R\$	36.474,65
311370	TEÓFILO OTONI	Carlos Chagas	Presídio de Carlos Chagas	R\$	131.182,80	R\$	15.860,01
314530	TEÓFILO OTONI	Novo Cruzeiro	Presídio de Novo Cruzeiro	R\$	324.722,76	R\$	39.258,99
312710	UBERABA	Frutal	APAC – Frutal - Feminino	R\$	450.115,68	R\$	54.418,99
312710	UBERABA	Frutal	Presídio de Frutal	R\$	301.692,72	R\$	36.474,65
313340	UBERABA	Itapagipe	Presídio de Itapagipe	R\$	71.709,96	R\$	8.669,74
313440	UBERABA	Iturama	Presídio de Iturama	R\$	301.692,72	R\$	36.474,65
314810	UBERLÂNDIA	Patrocínio	Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares	R\$	690.635,40	R\$	83.497,82
315280	UBERLÂNDIA	Prata	Presídio de Prata	R\$	71.709,96	R\$	8.669,74
316960	UBERLÂNDIA	Tupaciguara	Presídio de Tupaciguara	R\$	106.728,00	R\$	12.903,42
310930	UNAÍ	Buritis	Presídio de Buritis	R\$	71.709,96	R\$	8.669,74
310490	VARGINHA	Baependi	Presídio de Baependi	R\$	66.960,96	R\$	8.095,59



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.943, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PLANO DE EXECUÇÃO - RECURSO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE PRISIONAL – RESOLUÇÃO SES/MG Nº /				
MUNICÍPIO:				
SRS/GRS:				
UNIDADE PRISIONAL:				
NOME DO GESTOR DO PLANO DE AÇÃO:				
DATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE SAÚDE MUNICIPAL E MUNICÍPIO NO QUAL FOI ELABORADO E APROVADO O PRESENTE PLANO DE AÇÃO:				
TOTAL DO RECURSO A SER UTILIZADO:				
AÇÃO DISCRIMINADA	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	RECURSO A ALOCAR	SUBTOTAL
TOTAL				



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.943, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

QUADRO DE INDICADORES E METAS POR QUADRIMESTRE:

Indicador	Percentual de execução física do plano de execução.	
Descrição: O indicador expressa o percentual de execução das atividades previstas no Plano de execução nos quatro meses avaliados.		Aplicações: É utilizado para avaliar a capacidade de implementação das ações do Plano de Execução por parte da gestão municipal.
Fórmula: <u>Número de ações realizadas no Plano de Execução nos 4 meses avaliados</u> x 100 Número de ações previstas no Plano de Execução nos 4 meses avaliados.		
Meta: 100%		
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – Atesto do Gestor Municipal de Saúde		
Periodicidade: Quadrimestral		
Polaridade: Maior melhor		